



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 445, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada através do Processo Digital sob nº 4632/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias ao servidor público abaixo relacionado, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

I. PROTOCOLO 4632/2025:

- a) Nome do servidor: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SESTAK RODRIGUES.
- b) Matrícula Funcional: 94943/1.
- c) Cargo/Função: Colaborador Profissional I / Médica Veterinária.
- d) Objetivo da viagem: Participação no "ALIMENTA 2025 – Congresso e Feira Internacional de Proteína Animal" e no Encontro de Gestores dos Serviços Estaduais de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
- e) Período de afastamento: 15 a 18 de junho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Curitiba – PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.524,00 (mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
- h) Veículo: Ônibus.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 3349
de 09/06/25 PL _____
Visto